

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 21 de julho de 2026 – Ano 13 – Número 131

Publicado em 22/07/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 530/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 13739/2025-4-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 08/07/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), à Procuradora de Contas do Ministério Público Especial junto a este Tribunal LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 17/05/2026 até 15/07/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 534/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA CAROLINA COSTA MADEIRA, lotada na Assessoria de Comunicação Social, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 37/2026

PROCESSO: 16527/2026-0

CONTRATADA: GAIA EDITORA GRÁFICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.512.322/0001-07, sediada na Av. Afonso Pena, n.º 2766, Loja 09, Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia/MG, CEP 38.400-708.

OBJETO: Aquisição de brindes institucionais destinados à distribuição gratuita em eventos comemorativos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, (referente aos itens 1, 2 e 3 da Ada ARP n.º 10/2025), conforme quantitativo constante no item 3.1 do Contrato e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2025).

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora VIVIANE DO NASCIMENTO GONÇALVES, lotada na Assessoria de Comunicação Social, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4847/2026

PROCESSO Nº: 20991/2021-0

ESPÉCIE PROCESSUAL: Recurso de Reconsideração

PROCESSO PRINCIPAL: 05046/2011-7

NATUREZA: Prestação de Contas de Gestão

ENTE FEDERATIVO: Ceará

UNIDADE JURISDICIONADA: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

EXERCÍCIO: 2010

INTERESSADOS: Henrique Vieira Costa Lima; Francisco Gomes Oliveira

RELATOR: Conselheiro Ernesto Saboia

SESSÃO: Pleno Virtual de 15 a 19 de junho de 2026.